



Resolução nº 043/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE, e a deliberação do Colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação conforme Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II - CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua), para o exercício de 2023, relativo aos repasses continuados de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 044/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE, e a deliberação do Colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, para o exercício de 2023, relativo aos repasses continuados de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 045/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE, e a deliberação do Colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, para o exercício de 2023, relativo aos repasses continuados de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

